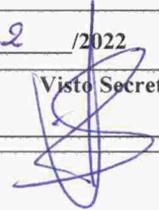




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1292/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 16:45
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>19</u> / <u>12</u> /2022
Data: <u>19</u> / <u>12</u> /2022	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO () REPROVADO
	Visto Secretário: 

PROJETO DE LEI 34/2022
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSTIVA 9/2022

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2023.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

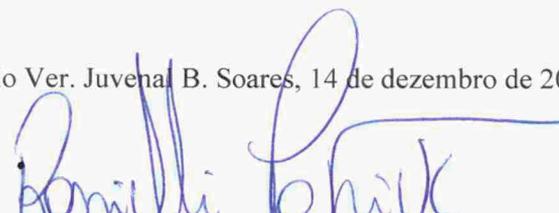
DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
001 CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0124	DIAMANTINO EM CENA			3 -			
20302	PROMOÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	F	13.392	OUTRA/DE SP/CORR	90	1.500	65.997,57
FISCAL							65.997,52
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							65.997,57

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	3 - OUTRA/DESP/CORR	50	1.500	65.997,57
FISCAL							65.997,57
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							65.997,57

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de dezembro de 2022


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

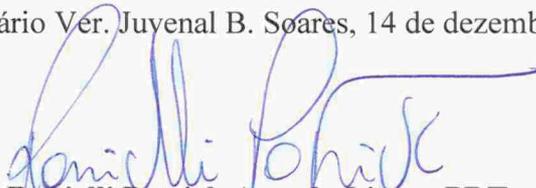


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão de aumentar o recurso destinado a realização de eventos culturais no município, especialmente Workshops, que valorizam a identidade local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de dezembro de 2022


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT